

COMPANHIA ENERGÉTICA  
DE PERNAMBUCOAV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,  
RECIFE, PERNAMBUCO  
CEP 50050-902  
CNPJ 10.835.932/0001-08  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93NEOENERGIA  
PERNAMBUCOTarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02  
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2214  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155  
Ouvidoria: 0800 282 5599 | SMS Falta de energia: 28116  
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167  
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
neoenergiapernambuco.com.br

## DADOS DO CLIENTE

FERNANDO RODOLFO TENORIO DE VASCONCELOS

CPF: 044.452.254-95

## ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA JOAO CURSINO 872

MAURICIO DE NASSAU/CARUARU  
55012-190 CARUARU PE

Não existem débitos de 2021 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art.4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

## DATA DE VENCIMENTO

26/05/2022

TOTAL A PAGAR (R\$)  
0,00

## DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

19/05/2022

DATA DA APRESENTAÇÃO  
19/05/2022NÚMERO DA NOTA FISCAL  
207796233

## CONTA CONTRATO

7043731984

Nº DO CLIENTE  
2002728521Nº DA INSTALAÇÃO  
5704326CLASSIFICAÇÃO  
B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL  
Conv. Monômia - Trifásico

## RESERVADO AO FISCO

036A.795B.C266.23E6.47CE.6728.A476.4CB0

## DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO(R\$)	VALOR(R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	264,0000000	0,53049114	140,04
Consumo Ativo(kWh)-TE	264,0000000	0,43514086	114,87
Contrib. Ilum. Pública Municipal			24,19

APÓS 03/06/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE.  
Vencto Dt reaviso Valor Vencto Dt reaviso Valor  
27/04/22 19/05/22 178,63

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

## Tarifas Aplicadas

Consumo Ativo(kWh)-TUSD	0,38505700
Consumo Ativo(kWh)-TE	0,31584700

## HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
MAI 22	264
ABR 22	144
MAR 22	
FEV 22	
JAN 22	
DEZ 21	
NOV 21	
OUT 21	
SET 21	
AGO 21	
JUL 21	
JUN 21	
MAI 21	

## COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R\$ 73,48	28,82%
Transmissão	R\$ 10,33	4,05%
Distribuição (Celpe)	R\$ 56,64	22,22%
Perdas de Energia	R\$ 18,86	7,40%
Encargos Setoriais	R\$ 25,74	10,10%
Tributos	R\$ 69,86	27,41%
Total	R\$ 254,91	100%

TOTAL DA FATURA 279,10

## INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS		PIS		COFINS	
BASE DE CALCULO	%	BASE DE CALCULO	%	BASE DE CALCULO	%
254,91	25,00	191,18	0,57	191,18	2,65
			1,08		5,06

## DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
3214194995	CAT	19/04/2022	144,00	19/05/2022	408,00	30	1,00000		264,00
3214194995	CRT	19/04/2022	11,00	19/05/2022	11,00	30	1,00000		0,00

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA: 20/06/2022

## DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIM.	LIMITE ANUAL
DIC-Nº de horas sem Energia	CARUARU	mar/2022 0,0000	5,07	10,15	20,30
FIC-Nº de vezes sem Energia		0,0000	3,11	6,22	12,45
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		0,0000	2,86	0,00	0,00

DICRI-Duração de Interrupção em dia crítico Limite DICRI: 12,22

EUSD-Valor do Encargo de uso do sistema de distribuição = R\$ 101,65

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br). A partir de 29/04, tarifa com reajuste médio de 18,97% para Baixa Tensão e 19,01% para Alta Tensão-REH 3.032/22. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Sua rota/ciclo de leitura será alterado. Art. 84 Ren. ANEEL 414/10. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m.(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição no site. Informações Suplementares disponíveis no site [www.neoenergiapernambuco.com.br](http://www.neoenergiapernambuco.com.br), Agência Virtual ou Lojas de Atendimento.

## NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231
380	350	399

## AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

## DESTAQUE AQUI

CONTA CONTRATO 7043731984	MÊS/ANO 05/2022	TOTAL A PAGAR(R\$) 0,00	VENCIMENTO 26/05/2022
------------------------------	--------------------	----------------------------	--------------------------

## TALÃO DE PAGAMENTO

Evite dobrar, perfurar ou rasurar.  
Este canhoto será usado  
em leitora ótica.

## AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FATURA PAGA